



THE VOICE NAS VILAS 2026

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

O The Voice nas Vilas é um concurso de voz onde serão avaliadas as melhores vozes das Vilas do município de Cruzeiro do Sul e serão premiados os três primeiros colocados, sendo que os candidatos podem interpretar qualquer estilo musical ou autoral.

O The Voice nas Vilas é organizado e realizado pela equipe PHR Produções & Eventos com patrocínio da Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc através da Secretaria de Cultura de Cruzeiro do Sul.

O Link de inscrição, lista de inscritos, classificação e outros informes do evento serão divulgados no Instagram Folha do Juruá @folhadojuruá. Outras informações podem entrar em contato no WhatsApp (68) 99968-8447

Vilas participantes:

1. Vila Assis Brasil
2. Vila Santa Luzia do Pentecostes
3. Vila Santa Rosa
4. Vila São Pedro
5. Vila Santa Luzia BR
6. Vila Liberdade BR
7. Vila Campinas BR
8. Vila Lagoinha BR



1.1 O período de inscrições será de 27/07/2026, até 22 horas do dia 07/08/2026; Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

1.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas mediante o preenchimento completo do formulário online bem como seus anexos: Certidão de Nascimento para menores de 18 anos, RG, Comprovante de residência e o vídeo em formato mp4, o candidato pode interpretar qualquer gênero musical ou autoral.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



CZS
A GENTE FAZ

SECRETARIA
DE CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL
CRUZEIRO DO SUL



1.3 Idade mínima para realizar inscrição: 16 anos.

1.4 Os candidatos que poderão se inscrever devem ser moradores das vilas acima mencionadas ou comprovar que já residiu na vila em questão através de um comprovante de residência.

1.5 Depois de enviada a inscrição não será permitida quaisquer alterações;

1.6 Formulário de inscrição ON LINE

1.7 O Intérprete menor de idade deverá estar acompanhado de um responsável legal (munido de documento comprobatório) Exemplo: RG, CNH ou documento oficial com foto.

1.8 A duração do vídeo MP4 de apresentação deverá ser no máximo de até **2 (dois) minutos**;

1.9 A música deve ser gravada em 1 (um) vídeo **na posição horizontal no formato de MP4**, com um acompanhamento mínimo de instrumento harmônico, melódico e/ou rítmico.

2.0 Não será permitido o uso de **playback**;

2.1 No início do vídeo o(s) intérprete(s) deve(m) anunciar apenas seu(s) nome(s) e o título da música. Não sendo necessário cantar a música inteira para **não ultrapassar o tempo máximo de 2 (dois) minutos do vídeo**;

2.2 O vídeo deverá ser identificado com o nome do interprete/candidato para ser enviado. Exemplo: Ana Paula Oliveira.mp4

2.3 A Organização do Evento PHR Produções & Eventos, **NÃO IRÁ SE RESPONSABILIZAR POR QUAISQUER ERROS DE UPLOAD, QUEDA DE INTERNET OU**



ERROS INTERNOS DOS SERVIDORES GOOGLE (verificar a confirmação de inscrição por meio de recebimento do e-mail do google).

2.4 É obrigatório preencher todos os campos do formulário, anexar o vídeo em formato mp4, e os documentos necessários, no ato de envio da inscrição. Na falta de qualquer um dos itens acima, a inscrição será invalidada. (verificar a confirmação de inscrição por meio de recebimento do e-mail do google).

2.5 O evento Será realizado em duas etapas: **Primeira etapa** envio do vídeo para seleção dos interpretes, sendo escolhido um interprete de cada vila por meio de uma pontuação mencionada no final do regulamento **item 3.1**, caso alguma vila não tenha inscritos será escolhido o primeiro colocado da lista geral seguindo a maior pontuação, e assim sucessivamente para atingir os oito participantes da grande final, dessa forma pode ocorrer de alguma vila ter mais interpretes selecionados, lembrando que neste primeiro momento do vídeo os candidatos de cada vila concorrem entre si pela vaga da vila, somente se alguma vila não obter inscritos que será preenchida através da pontuação geral dos candidatos.

2.6 A segunda etapa será a grande final ao vivo na Vila Assis Brasil em Cruzeiro do Sul as 19:00 horas dia 05 de setembro de 2026 na Quadra de Esportes em frente a Escola Municipal Joias de Cristo na Agrovila II.

2.7 No dia da final será permitido uso de Playback pelo candidato, mas não será ofertado banda (músicos) e instrumentos musicais, caso o interprete queira usar, teclado, violão, Cajon, contrabaixo ou bateria eletrônica fica por responsabilidade do candidato levar esses instrumentos, cabos e seus respectivos músicos.

2.8 No ato da inscrição terá um campo do numero do telefone do candidato é indispensável este campo e responsabilidade do candidato não errar as informações, logo após ser divulgada a lista de classificação a comissão organizadora entrará em contato com o candidato para registrar qual musica o candidato irá cantar na final, desta forma para evitar que outro interprete cante a mesma musica.

2.9 Os jurados que farão parte da comissão organizadora da primeira etapa e também da grande final serão pessoas que tem experiência na área musical, cantores, músicos e que não tenham vinculo com os candidatos inscritos.

3.0 A ordem das apresentações na Grande Final será definida por meio de sorteio.



3.1 Critérios de Avaliação do vídeo enviado pelo candidato.

- a) Afinação; (0 a 10 pontos)
- b) Ritmo; (0 a 10 pontos)
- c) Técnica Vocal; (0 a 10 pontos)

3.2 Critérios de Avaliação da grande final ao vivo

- a) Afinação; (0 a 10 pontos)
- b) Ritmo; (0 a 10 pontos)
- c) Técnica Vocal; (0 a 10 pontos)
- d) Presença de Palco; (0 a 10 pontos)
- e) Interpretação. (0 a 10 pontos)

3.3 Em caso de empate ganhará o intérprete que obtiver a maior soma no critério **a)** afinação. Permanecendo o empate, ganhará o candidato que obtiver a maior pontuação em **b)** ritmo, e assim sucessivamente.

3.4 Na Grande Final serão premiados os três primeiros lugares;

Primeiro Lugar 2.000,00 (dois mil reais)

Segundo Lugar 1.000,00 (um mil reais)

Terceiro Lugar 500,00 (quinhentos reais)

3.5 Os participantes selecionados terão que estar **30 minutos** antes no local da realização da Grande Final.

3.6 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por extravios, danos de equipamentos e objetos pessoais dos participantes, ou quaisquer prejuízos, antes, durante e no final do evento.



3.7 Quaisquer outros tópicos não tratados no presente regulamento, serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora PHR Produções & Eventos.

3.8 O Link de inscrição, lista de inscritos, classificação e outros informes do evento serão divulgados no Instagram Folha do Juruá @folhadojuruá. Outras informações podem entrar em contato no WhatsApp (68) 99968-8447

CRONOGRAMA

Inscrições online pelo formulário Google forms	27 de julho a 07 de agosto
Divulgação da lista de inscritos	10 de agosto
Divulgação da lista de classificados para a grande final	21 de agosto
Grande final	05 de Setembro

Cruzeiro do Sul Acre, 23 de julho de 2026

PHR Produções & Eventos

Produções & Eventos